

92
P

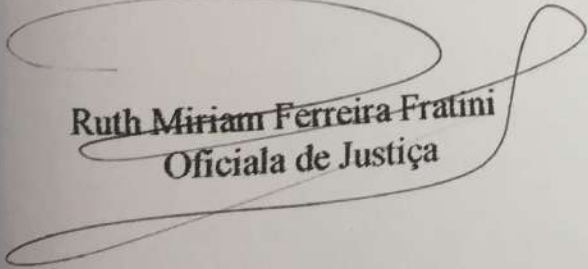
AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2007, nesta Comarca de Poá, comparecemos nós, Oficiais de Justiça, infra assinados, a fim de darmos cumprimento ao r. mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas e respectivo Cartório, nos autos de Execução Fiscal – Proc. 1363/01, a requerimento da Prefeitura Municipal de Poá em face de Kemel Addas – Espólio e outra.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a constatação e reavaliação do imóvel sito na Av. Minas Gerais, Q.46, L.10, com área de 250,00m², medindo de frente e fundos, 10,00m com laterais de 25,00m, confrontando pelo lado direito com a Av. Minas Gerais, L.11, Q.46; lado esquerdo Av. Minas Gerais, L.8 e 9, Q.46 e nos fundos com a rua Epitácio Pessoa, L.16, Q.16. Avaliação – R\$ 90.000,00.

A ocupante do imóvel, Sra. Nildete Silva de Souza informou que houve a sobreposição do lote dos executados sobre o imóvel de sua propriedade e conforme croqui e memorial descritivo do imóvel, objeto da presente ação, consta como havendo litígio sobre o imóvel.

E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado.


Ruth Miriam Ferreira Fratini
Oficiala de Justiça